



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO N° 17/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 45, incisos XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado sem ônus, a partir desta data, **ERNANY DA SILVA MORETI**, brasileiro, portador do CPF nº 973.282.279-15, ocupante das funções do emprego de Secretário de Administração e Finanças, para **RESPONDER** e **ASSINAR** pela Secretaria de Indústria e Comércio deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 07 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito